GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 99/2025.

Concede- se a comenda “Título de Honra ao Mérito” a Sra. “VÂNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS”, em homenagem ao DIA DO ADVOGADO, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá”.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado a Sra. VÂNIA MARIA DE CARVALHO SANTOS o “Título de Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da advocacia ao município de Marabá-PA.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M

JUSTIFICATIVA

Vânia Maria de Carvalho Santos nasceu em 09 de setembro de 1983, na cidade de Belém, no estado do Pará. É filha de Evandro Lopes dos Santos e Raimunda Nonata de Carvalho Santos. Casada com Marlom Brando Oliveira Santana, Vânia construiu sua trajetória com dedicação à justiça social, à dignidade humana e à defesa dos direitos fundamentais.

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no ano de 2011, consolidando uma formação voltada à prática jurídica comprometida com as realidades amazônicas e as lutas populares, sua atuação profissional teve início antes mesmo da graduação, como Educadora Popular na Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre 2009 e 2012. De 2012 a 2015, passou a integrar o corpo jurídico da CPT, atuando como advogada junto a comunidades rurais, povos tradicionais e agricultores familiares em conflitos fundiários e ambientais, no ano de 2020, contribuiu como professora na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), compartilhando sua experiência jurídica com alunos do curso de Direito.

Atualmente, exerce a advocacia de forma autônoma, com ênfase nas áreas de Direito Previdenciário, Direito de Família e ambiental, sua atuação é marcada pela defesa de populações vulneráveis, especialmente nos temas de regularização fundiária, proteção ao meio ambiente, assistência social e justiça de gênero, a mesma esta fazendo mestrado em Ciências criminal – UDE em Montevidéu/Uruguai. Como advogada, tem prestado relevantes serviços ao município de Marabá, participando de ações coletivas, processos de regularização de territórios, defesa de cooperativas e comunidades afetadas por conflitos socioambientais, além de contribuir ativamente para a promoção do acesso à justiça.

Sua trajetória é um testemunho de compromisso com a ética, com a luta por direitos e com a transformação social da região amazônica. Ser homenageada pela Câmara de Vereadores é o reconhecimento de uma vida dedicada ao bem comum e à construção de uma sociedade mais justa. Sua frase é: “Não há justiça sem escuta, nem transformação sem coragem. Meu compromisso é seguir ouvindo, defendendo e acreditando no poder do Direito a serviço da vida.”

Nesse sentindo é inquestionável a relevância dos serviços de advocacia prestados pela homenageada, desse modo, a concessão da referida comenda se demonstra plenamente cabível, tendo em vista o impacto social positivo provocado pelo seu exercício profissional no município de Marabá-PA.

Por sua força de vontade, dedicação e conquistas realizadas pelo Estado e Município, venho a conceder a comenda proposta.

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2025.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M